



DECRETO Nº 025/93 DE 01/02/93

"ATRIBUI FUNÇÃO GRATIFICADA AO SERVIDOR OLMIRO DAL AGNOL DESIGNADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO."

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em base ao disposto no Art. 40 da Lei Orgânica Municipal,

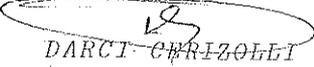
## D E C R E T A:

Art. 1º - Fica atribuída uma FG - Função Gratificada, Nível CC-5, Chefe do Setor de Educação e Saúde ao Servidor OLMIRO DAL AGNOL ocupante do Cargo de Secretário de Educação e Saúde da Prefeitura Municipal de Serra Alta.

Art. 2º - Os serviços do referido Servidor, não geram Vínculo empregatício para a Prefeitura, por se tratar de Servidor designado pela Municipalização da Educação, através de Convênio firmado com a Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desporto, respondendo interinamente pela Secretaria Municipal de Saúde, permanecendo com sua remuneração de origem, além da Gratificação, pelas função que pasará a exercer.

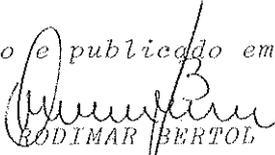
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de Fevereiro de 1993.

  
DARCI CERIZOLLI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

  
RODIMAR BERTOL

Chefe do Setor de Administração

SERRA ALTA - SC  
Administração 93-96

